

Moção 37

Pensamento regional para uma ação política mais capaz: pela ativação das Assembleias Regionais do LIVRE

O LIVRE é um partido regionalista. Defende a organização administrativa do país através da integração de uma escala intermédia de governação entre as atuais autarquias e o Estado central.

Fundamentalmente, num país assimétrico e historicamente centralizado em Lisboa, entendemos que a Regionalização é o único projeto de renovação democrática, de coesão territorial e reorganização do Estado com capacidade de inverter as dinâmicas de despovoamento e perda de valores culturais fruto de um modelo económico ambientalmente insustentável, que desordena a paisagem e o território. Recentemente, a sequência de tempestades que assolou o país evidenciou mais uma vez a necessidade de uma escala regional de atuação da proteção civil e restante resposta de emergência, bem como de administração interna. Acumulam-se as situações em que a atual organização do Estado se mostra desadequada e incapaz ao território que administra.

Portugal, apesar de não ter uma organização administrativa ou identidade regional, viu nas últimas décadas um desenvolvimento regional das suas áreas urbanas de maior escala, designadamente em torno de Porto, Lisboa e Faro. Há ainda outras formações sub-regionais a emergir com base nas Comunidades Intermunicipais, sobretudo nas zonas centro e norte do país.

Mas, apesar de a Regionalização ser uma proposta central da nossa visão para um país mais justo, democrático e ecológico, na organização da ação política do LIVRE, a dimensão regional não tem sido devidamente mobilizada: as Assembleias Regionais, previstas nos Estatutos do LIVRE, nunca foram convocadas. Os Estatutos são até omissos sobre quem ou que órgão deve convocá-las, ou como seria o seu funcionamento.

Artigo 16º dos Estatutos do LIVRE (Assembleias Regionais)

1. São compostas pelos membros dos núcleos territoriais e compete-lhes definir as estratégias políticas de acordo com as necessidades e características regionais, em linha com as estratégias nacionais.

2. Têm competência para dar parecer na elaboração das listas às eleições autárquicas.

3. Reúnem-se, pelo menos, uma vez por ano.

Tendo em conta o crescente número de Núcleos Territoriais, o crescimento do número de membros e apoiantes fora dos grandes centros urbanos, e a relevância estratégica desses territórios e regiões para a consolidação do partido, as Assembleias Regionais ganham reforçada relevância na vida do LIVRE. As Assembleias Regionais têm o potencial e a competência de funcionar como câmaras de debate e deliberação sobre estratégias políticas comuns a vários municípios, ou de articulação intermunicipal para coerência entre posicionamentos políticos.

Temas como saneamento básico, muitas vezes controlado por entidades intermunicipais, poluição de rios que atravessam vários municípios e até distritos, mobilidade e acesso a serviços dentro e entre regiões, e outros

de relevância transversal a regiões que abrangem necessariamente vários Núcleos Territoriais do LIVRE, são exemplos do que seria essencial trazer às Assembleias Regionais para debate, e para delinear estratégias locais e regionais.

A importância da dimensão regional para o trabalho do LIVRE, ainda que posta em prática informalmente, vê-se tanto durante as campanhas eleitorais, como no exercício de funções públicas das pessoas eleitas.

Assim, entendemos que a ação política e as propostas do LIVRE sairão reforçadas, se em casos desta natureza, para construir uma posição política consistente e de apoio partidário consensual, os membros e apoiantes dos territórios abrangidos forem ouvidos de forma consequente e tenham oportunidade de propor e deliberar sobre o assunto, fazendo uso desta ferramenta estatutária até à data inutilizada. A convocação das Assembleias Regionais deve respeitar o princípio da subsidiariedade e garantir alguma flexibilidade territorial em relação ao mapa de Núcleos Territoriais existentes no país.

Assim, propomos ao XVII Congresso do LIVRE que delibere:

Reconhecer a importância do pensamento e da ação política regional para melhorar a estratégia nacional do partido, propostas e posicionamentos políticos concretos em territórios que têm infraestruturas, paisagens, investimentos ou outro tipo de dimensão regional em comum;

Instar o Conselho de Jurisdição e a Assembleia do LIVRE a redigir e aprovar um regulamento das Assembleias Regionais do LIVRE, para gerir os termos da sua convocatória, funcionamento e deliberação;

Instar a Assembleia e o Grupo de Contacto a garantir a articulação estratégica entre as várias dimensões de intervenção política, local, regional e nacional.

Proponentes

- Patrícia Robalo
- Natércia Rodrigues